



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO



ANO V

SEGUNDA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 230

### IMPRENSA OFICIAL

#### PODER LEGISLATIVO

##### CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

diario@dianopolis.to.leg.br

(63)3692-1515

**Jurimar José Trindade Junior**

Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **2302026239**

### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO /007-2026	<b>1</b>
OFÍCIO /008-2026	<b>1</b>
OFÍCIO /009-2026	<b>1</b>
OFÍCIO /010-2026	<b>1</b>

#### CÂMARA MUNICIPAL

OFÍCIO: N° 07/2026

Dianópolis -TO, 02 de fevereiro 2026.

Ao Sr. Walisson Lisboa Carvalho

Assunto: Início dos trabalhos após o recesso legislativo

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Câmara Municipal de Dianópolis/TO, por meio deste, vem comunicar que, encerrado o recesso legislativo, as atividades institucionais desta Casa foram oficialmente retomadas.

Dessa forma, informamos que a equipe de mídia deverá reiniciar seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, observando o cumprimento das atribuições contratuais e/ou funcionais, especialmente no que se refere à cobertura das atividades legislativas, registros institucionais, divulgação oficial e demais demandas pertinentes.

Ressaltamos a importância do alinhamento das ações de comunicação com o calendário legislativo vigente, bem como o atendimento às orientações da Presidência e dos setores competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurimar José Trindade Junior  
Presidente

OFÍCIO: N° 08/2026

Dianópolis -TO, 02 de fevereiro 2026.

A Menezes Assessoria & Marketing

Assunto: Início dos trabalhos após o recesso legislativo

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Câmara Municipal de Dianópolis/TO, por meio deste, vem comunicar que, encerrado o recesso legislativo, as atividades institucionais desta Casa foram oficialmente retomadas.

Dessa forma, informamos que a equipe de mídia deverá reiniciar seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, observando o cumprimento das atribuições contratuais e/ou funcionais, especialmente no que se refere à cobertura das atividades legislativas, registros institucionais, divulgação oficial e demais demandas pertinentes.

Ressaltamos a importância do alinhamento das ações de comunicação com o calendário legislativo vigente, bem como o atendimento às orientações da Presidência e dos setores competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurimar José Trindade Junior  
Presidente

OFÍCIO: N° 09/2026

Dianópolis -TO, 02 de fevereiro 2026.

A Srª. Maryellen Crisóstomo de Almeida

Assunto: Início dos trabalhos após o recesso legislativo

Prezada Senhora,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Câmara Municipal de Dianópolis/TO, por meio deste, vem comunicar que, encerrado o recesso legislativo, as atividades institucionais desta Casa foram oficialmente retomadas.

Dessa forma, informamos que a equipe de mídia deverá reiniciar seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, observando o cumprimento das atribuições contratuais e/ou funcionais, especialmente no que se refere à cobertura das atividades legislativas, registros institucionais, divulgação oficial e demais demandas pertinentes.

Ressaltamos a importância do alinhamento das ações de comunicação com o calendário legislativo vigente, bem como o atendimento às orientações da Presidência e dos setores competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurimar José Trindade Junior  
Presidente

OFÍCIO: N° 10/2026

Dianópolis -TO, 02 de fevereiro 2026.

Ao Sr. Kennedy Rodrigues Feitosa - ME

Assunto: Início dos trabalhos após o recesso legislativo

5076724465829127448

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, a Câmara Municipal de Dianópolis/TO, por meio deste, vem comunicar que, encerrado o recesso legislativo, as atividades institucionais desta Casa foram oficialmente retomadas.

Dessa forma, informamos que a equipe de mídia deverá reiniciar seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, observando o cumprimento das atribuições contratuais e/ou funcionais, especialmente no que se refere à cobertura das atividades legislativas, registros institucionais, divulgação oficial e demais demandas pertinentes.

Ressaltamos a importância do alinhamento das ações de comunicação com o calendário legislativo vigente, bem como o atendimento às orientações da Presidência e dos setores competentes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jurimar José Trindade Junior  
Presidente

#### **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO**

Regulamentado através da Lei Municipal 1439, de 15 de junho de 2020.

##### **Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

Praça Francisco Liberato Póvoa, 270 - Centro

Dianópolis-TO

Página Oficial: <https://www.dianopolis.to.leg.br>

